REFORMA ELEITORAL

Voto distrital misto abre debate sobre representação do Vale

Proposta de adoção de novo modelo coloca em discussão a distribuição territorial das vagas. Em 2026, região teve 19 candidatos e apenas um eleito

Karine Pinheiro
karine@grupoahora.net.br

VALE DO TAQUARI

A possível forma como o Rio Grande do Sul será dividido em distritos eleitorais pode definir o espaço do Vale do Taquari na representação política do Estado e do país. A eventual adoção do voto distrital misto, em discussão no Congresso Nacional, prevê uma mudança na escolha de deputados estaduais e federais.

Para a região, o principal ponto de atenção está na delimitação dos territórios que terão direito a eleger representantes. Em 2026, 19 candidatos com domicílio eleitoral no Vale do Taquari disputaram vagas na Assembleia Legislativa e na Câmara dos Deputados. Juntos, receberam 129.381 votos. Apenas um conquistou uma cadeira.

O resultado expõe o desafio de transformar a votação regional em representação nos espaços legislativos e coloca em evidência os possíveis efeitos de uma alteração no sistema eleitoral.

Para o especialista em Direito Eleitoral Fábio Gisch, o formato dos distritos seria determinante para avaliar se a mudança favorece ou prejudica o Vale. Uma das possibilidades seria a região formatar distrito próprio. Outra seria divisão ou união do território com municípios de outras áreas, como o Vale do Rio Pardo. Cada cenário teria consequências distintas na disputa por vagas.

"Se for junto de Santa Cruz do Sul, por exemplo, perderíamos capital político. Se for somente o Vale do Taquari, pode ser benéfico", avalia. Segundo Gisch, a região conta com mais de 300 mil votos, volume que precisa ser considerado na definição dos limites territoriais. Para ele, o principal risco é o Vale ser dividido entre diferentes distritos e perder força na escolha de representantes.

DIVULGAÇÃO



Discussão sobre a reforma eleitoral pode alterar a distribuição das vagas no Legislativo e a representação política do Vale do Taquari

Como funcionaria

Atualmente, o Brasil adota o sistema proporcional para eleger deputados. Nesse modelo, o eleitor vota diretamente no candidato. A distribuição das cadeiras considera o desempenho das legendas e federações, por meio do cálculo do quociente eleitoral e de outros critérios previstos na legislação. A votação individual não é o único fator que define quem conquista uma vaga.

No voto distrital misto, metade das cadeiras seria preenchida por candidatos eleitos em distritos e a outra metade por meio de listas partidárias. O RS seria dividido em áreas eleitorais, nas quais os eleitores escolheriam um representante. Na outra parte da votação, a escolha seria pela sigla. A ordem dos nomes da lista definiria quem ocuparia as vagas conquistadas pelo partido.

Gisch explica que a mudança reduziria a disputa territorial para metade das cadeiras. No modelo atual, candidatos podem receber votos em diferentes municípios e regiões do Estado. Com o voto distrital, a escolha do representante ficaria restrita ao território definido para cada circunscrição. A outra parcela manteria a distribuição proporcional, mas com indicações partidárias.

Municípios menores

Além da definição dos limites, a proposta também pode alterar a organização das forças políticas. Para Gisch, municípios menores correm o risco de perder espaço diante de centros com maior concentração de eleitores. Com a delimitação dos distritos, candidatos e partidos tenderiam a articular alianças dentro de cada território para ampliar as chances de eleição.

Uma das possibilidades apontadas por Gisch seria utilizar os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) como referência para a formação dos distritos. Nesse cenário, o Vale do Taquari poderia ter uma delimitação alinhada à organização regional. O especialista ressalta, porém, que não há definição sobre esse critério.

O especialista também aponta o fortalecimento das direções partidárias como um dos efeitos do modelo. Na parcela das vagas preenchida por listas fechadas, os partidos definiriam previamente a ordem dos candidatos. Com isso, a decisão poderia favorecer lideranças com influência nas estruturas, mesmo sem uma votação expressiva nas urnas.

"Essa lista tende a concentrar para direções partidárias mais antigas. Não necessariamente será um puxador de votos, mas sim um representante estratégico para a sigla", pontua Gisch. Na avaliação do especialista, o modelo pode ampliar o poder de escolha das organizações partidárias sobre quem terá acesso às cadeiras conquistadas.

Discussão em Brasília

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), articula uma mudança no sistema eleitoral brasileiro para substituir o atual modelo proporcional pelo voto distrital misto. A intenção é discutir e votar uma proposta ainda em 2026. A alteração alcançaria as eleições para deputado federal, deputado estadual e vereador.

O QUE PREVÊ A PROPOSTA?

- Transição em 2030: uma das alternativas em negociação prevê o chamado distritão, com os Estados como circunscrições eleitorais.
- A partir de 2034: adoção integral do voto distrital misto, com metade das vagas preenchidas por candidatos eleitos nos distritos e metade por listas partidárias.

EM QUE ETAPA ESTÁ?
As lideranças partidárias ainda negociam o formato da mudança. Há divergências sobre o modelo e resistência de partidos como PL e PT. A proposta precisa ser formalizada e passar pela análise do Congresso. A divisão dos Estados em distritos também depende de definição

DO VOTO PROPORCIONAL AO DISTRITAL MISTO
Como funciona hoje?
O Brasil utiliza o sistema proporcional para eleger deputados estaduais e federais. O eleitor escolhe um candidato ou partido. Os votos são somados por legenda ou federação, conforme o quociente eleitoral, e as cadeiras são distribuídas entre as siglas.

O QUE PREVÊ A MUDANÇA?

O voto distrital misto divide as cadeiras em duas partes:

50% - VOTO DISTRITAL
O Estado seria dividido em distritos. Cada eleitor escolheria um candidato da área, e o mais votado seria eleito.

50% - LISTA PARTIDÁRIA
O eleitor escolheria um partido ou federação. As vagas seriam ocupadas conforme a ordem dos nomes definida previamente pela legenda.
Na prática, o eleitor teria dois votos: um para o candidato do distrito e outro para o partido.

MUNICÍPIO DE RELVADO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

tipo menor preço: Aquisição de equipamento para o município de Relvado/RS, com recursos do Convênio Transferegov.br nº 998895/2026, do Ministerio da Integração e Desenvolvimento Regional e próprios. Abertura: 19/11/2026 às 9h, no www.bll.org.br. Informações no Depto. De Licitações, Rua das Hortênsias, 57, 51.3751-0530/99307.0217. Edital no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e www.relvadors.gov.br. Relvado/RS,05/11/2026. Carlos Luiz Fraporti, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SUMULAS DE CONTRATOS CELEBRADOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 chip da TIM, com prestação de serviços de telefonia móvel.
PRAZO: Prorrogada por mais 365 dias, a vigência do contrato.
Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.
Em 04 de novembro de 2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2026, DE EMPREITADA GLOBAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: CONSTRUTORA TEUTÔNIA LTDA
OBJETO: Reconstrução de passagem molhada, localizada na comunidade de Barra do Rui Barbosa.
PRAZO: Prorrogada por mais 90 dias, a vigência do contrato.
Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.
Em 04 de novembro de 2026

CONTRATO Nº 098/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: TIAGO ELOI WEIZENMANN LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição dos circuitos do sistema de câmeras de segurança das escolas da Rede Municipal de Ensino de Canudos do Vale/RS, com fornecimento dos materiais necessários.
PRAZO: 60 dias a contar da data de assinatura.
VALOR: R$ 29.668 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais) totais.
Em, 04 de outubro de 2026.

CONTRATO Nº 099/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: 62.319.260 CRISTOFER DOERTZBACHER SCHEIBE, CNPJ n° 62.319.260/00041-81
OBJETO: Contratação de conjunto musical para animação da "23ª Festa Municipal de Integração da Terceira Idade"
PRAZO: 30 dias a contar da data de assinatura.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pela prestação do serviço
Em 05 de novembro de 2026.

Canudos do Vale, 05 de novembro de 2026.
MAICO JUAREZ BERGHAHN - PREFEITO MUNICIPAL